



DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB

PODER EXECUTIVO

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

FLÁVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREÃO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 00041/2025-SDC**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - CNPJ nº 08.874.695/0001-42. CONTRATADO: PAPELARIA ROCHA LTDA – ME - CNPJ nº 00.412.020/0001-70. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula terceira, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, e Cláusula Quinta do Contrato Primitivo Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir de 04/04/2026 até 04/07/2026, que consiste na necessidade de continuidade do contrato e acréscimo no valor total deste termo aditivo é de R\$ 210.972,35 (duzentos e dez mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), o que equivale a 23,6 % em relação ao valor inicial do contrato, passando o seu custo total, prescrita na sua Cláusula Terceira, para a quantia total de R\$ 1.104.922,99 (um milhão cento e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2026

Publicada e Autorizada por: DELPHUS RIBEIRO PINTO

Código da Matéria: 20260430034300 **Data/Hora Publicação:** 30/04/2026 15:43:54



DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB

PODER LEGISLATIVO

HERCULES ARAUJO DE HOLANDA
PRESIDENTE

DIEGO DE SOUZA NUNES
VICE-PRESIDENTE

DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO
1º SECRETÁRIO

HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.